



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033
FL. Nº 155
CONT. Nº 008-2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA-APPA** E A **INTERMODAL
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, PARA A
PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTANDE JUNTO
AO EVENTO **INTERMODAL SOUTH AMÉRICA-
2014**, NA FORMA ABAIXO:

Ao 01º dia do mês de abril de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá/PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087 SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e assistidos pela Procuradora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob. nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 11.939.436-8, Inexigibilidade nº 002/2013-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 04/09/2013, celebra com a empresa **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.171.358/0001-99, estabelecida na Alameda Tocantins, nº 75, sala nº 1403, edifício West Gate, bairro Alphaville, CEP nº 06455-020, Barueri/SP, telefone nº (11) 4878-5990, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **JORIS ANTHONIUS VAN WIJK**, inscrito no CPF/MF sob nº 214.277.498-92, RNE nº V191808-8 SPMAFSP o presente contrato, o qual se sujeita às normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 156
CONT. Nº 008-2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Trata-se de contratação da participação e locação de estande nº A-170 (área) de 200m², o qual será instalado no evento Intermodal South América – 2014 (descrito na cláusula quarta).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA APPA: A APPA compromete-se, com recursos próprios, a prestar a título de contra-remuneração pela participação no evento, pela locação de estande e a publicação do anúncio, a quantia certa e determinada de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). O referido valor encontra declaração do ordenador e estimativa de impacto financeiro e orçamentário junto ao processo de nº 11.939.436-8, com previsão na LOA (Lei Orçamentária Anual) sob a rubrica nº 77.31.4311.3390.39.16.258. O valor será apresentado a título de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (INTERMODAL): A CONTRATADA se obriga a assegurar a participação da APPA no evento acima declinado, bem como assegura a locação do estande nº A-170 de 200m², nas conformidades com a proposta recebida por esta APPA. Além de assegurar esta locação, a CONTRATADA deverá prestar/entregar, sem qualquer ônus à APPA, os seguintes serviços/produtos: (i) energia elétrica para a realização do evento e para a montagem do estande; (ii) ponto de água sem pia; (iii) 01 (uma) credencial para segurança terceirizada; (iv) 15 (quinze) credenciais de serviço; (v) 20 (vinte) credenciais de montagem; (vi) limpeza durante a realização da montagem do estande; (vii) 08 (oito) extintores de incêndio; e (viii) merchandising (localize-se). A CONTRATADA se obriga, ainda, a efetuar o pagamento de quaisquer taxas municipais oriundas da participação da APPA no evento Intermodal South América – 2014 (tudo conforme as propostas de fls. 04 e 49, constantes no processo administrativo nº 11.939.436-8).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato prevê a total execução das obrigações da CONTRATADA, no período de 01 a 03 de Abril de 2014, junto à 20.ª Edição da Feira Intermodal South América - 2014, a realizar-se na Cidade de São Paulo no **TRANSAMÉRICA EXPO CENTER**.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 157
CONT. Nº 008-2014

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer litígio a respeito do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam as partes contratantes, por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 01º de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

JORIS ANTHONIUS VAN WIJK
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.711.552-5 PR

TESTEMUNHA
RG: 5.10415 PR
ALEXANDRE M. FURRIEL
RG: 43.532.794-X
CPF: 218.718.648-28